

**PORTARIA COREN-RJ Nº 397/2018**

*Designar a conselheira Angélica Lyra Arnozo Nogueira para representar o COREN/RJ na Audiência Pública com o tema "A importância das Clínicas da família no Município e Observatório da Saúde no dia 24/04/2018 às 09h30min.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail da Comissão de Saúde Pública e BemEstar Social de 12/04/2018 – Convite de Audiência Pública;
- 3) O deliberado pela Presidência em 13/04/20185.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Angélica Lyra Arnozo Nogueira para representar o COREN/RJ na Audiência Pública com o tema "A importância das Clínicas da família no Município e Observatório da Saúde no dia 24/04/2018 às 09h30min.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606